



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

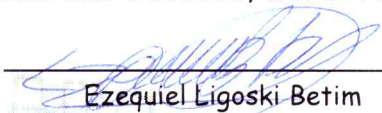
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 20/07/2020


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

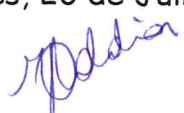
INDICAÇÃO Nº 374/20

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE, A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR UMA PLACA INFORMANDO AOS USUÁRIOS DA PRAÇA JARDIM ALEGRE, SITO A RUA LÓTUS, ESQUINA COM A RUA DAS ROSAS, E NAS DEMAIS PRAÇAS DO MUNICÍPIO, PARA O RECOLHIMENTO DE DEJETOS DOS ANIMAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1453/2004 ORIENTANDO SOBRE O PAGAMENTO DE MULTA, CASO SEJA IDENTIFICADO O TUTOR QUE NÃO RECOLHE OS RESÍDUOS FECAIS DE SEUS ANIMAIS".

J U S T I F I C A T I V A

Apresento esta indicação pela necessidade de orientar os munícipes que passeiam com seus cães sobre a obrigatoriedade de cumprimento da Lei Municipal nº 1453/2004, sobre a obrigatoriedade de recolhimento de resíduos fecais de animais conduzidos em espaços públicos e dá outras providências. A convivência entre seres humanos e animais é necessária e traz benefícios para ambos, porém, aos tutores cabem os cuidados com os animais e a responsabilidades sociais. Neste sentido, nosso gabinete vem recebendo solicitações de providências para minimizar tais problemas causados por alguns tutores que deixam de recolher as fezes dos seus cães nas vias públicas, principalmente, na praça Jardim Alegre, rua Lótus, esquina com a Rua das Rosas, desrespeitando e causando transtornos para os demais usuários.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2020.


Elisangela Rezende Saldivar
Vereadora